

DECRETO N.º 7055, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1059, de 13 de setembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.194.704,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e quatro reais), para atender despesas de custeio com Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação dos Setores de Educação, Assistência Social e Saúde:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	FUNDEB		02.07.01	Educação Infantil
	12.361.0010.2027	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 30%		12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
204	3.1.90.13	96.520,00	155	3.1.90.04	45.000,00
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 70%	157	3.1.90.13	280.000,00
213	3.1.90.13	304.990,00	164	3.3.90.46	100.000,00
	12.365.0010.2025	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 30%		02.07.02	Ensino Fundamental
217	3.1.90.13	68.899,00		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
	12.365.0010.2026	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 70%	177	3.1.90.13	365.000,00
226	3.1.90.13	544.505,00	185	3.3.90.46	80.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica	190	3.1.90.13	42.000,00
378	3.1.90.13	179.790,00	197	3.3.90.46	32.914,00

	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social
277	3.3.90.46	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
362	3.1.90.13	179.790,00
371	3.3.90.46	60.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de setembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7056, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueirópolis – SP.

O Prefeito Municipal do município de Junqueirópolis em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2022, tendo como tema central:

“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid 19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art.2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junqueirópolis, em 13 de setembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

SHEILA MARA GATTI SAMPAIO
Presidente do CMDCA

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo